



## COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 134, de 30 de julho de 2020

A Coordenadora Geral de Administração no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

#### 2.0 – OBJETIVO

Realizar Licitação no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft, com direito de atualização pelo período de 36 (trinta e seis) meses, por meio do Contrato de Licenciamento por Volume “Enrollment for Education Solutions” (EES), conforme Termo de Referência do Processo no 25380.001109/2020-10, amparados nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 10.024 de 20/09/2019.

#### 3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7<sup>o</sup> Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3<sup>o</sup>, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 13<sup>o</sup>, Inciso I, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, é designado como Pregoeiro e seu substituto, para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade após parecer técnico da equipe técnica de apoio, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

- **PREGOEIRO: Augusto João Américo de Souza - SIAPE: 0364332 - CPF: 881.916.997-53**

- **PREGOEIRO SUBSTITUTO: Lindenberg Lins dos Santos - SIAPE: 1554218 - CPF: 035.168.287-22**

#### 4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 13º, Inciso I, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio Técnico, tendo a função de apoiar o Pregoeiro nas decisões quanto aceitabilidade das propostas, emissão de parecer quanto a pedidos de esclarecimento de natureza técnica, pedidos de impugnação por motivação técnica, análise de especificação técnica das propostas das licitantes, análise de documentos de habilitação de natureza técnica e respostas a recursos de motivação e fundamentação técnica:

Servidores	Mat. Siape	Função
Thiago da Fonseca Carelli	1603048	Integrante Técnico
Fernando Hosken Barbosa	02175260	Integrante Técnico

## 5.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 30/07/2020 até a publicação do resultado de julgamento da licitação a que esta se destina.

Flavia Silva

Coordenadora Geral de Administração

FIOCRUZ



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 30/07/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0178155** e o código CRC **5DC1B5C7**.